

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ÁREA INTERESSADA:

COINF

DESCRIÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

Contratação dos Serviços de Custódia Qualificada e Controladoria de Ativos da Funpresp-Jud.

JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELAS ÁREAS INTERESSADAS:

A contratação pretendida diz respeito a serviços essenciais ao funcionamento da Funpresp-Jud e é uma exigência legal prevista no artigo 14 da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que dispõe sobre os recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

REGIME DE CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Contratação direta com dispensa de licitação nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 23, Inciso II, Letra a e Art. 24, Inciso II:

[...] Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

a) Convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Corroborado também com o disposto no Artigo 28 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, transcrito abaixo:

[...] Art. 28. Até que seja promovida a contratação na forma prevista no § 3º do art. 15 desta Lei, a totalidade dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, aos fundos e às provisões dos planos de benefícios da Funpresp-Exe, da Funpresp-Leg e da Funpresp-Jud será administrada por instituição financeira federal, mediante taxa de administração praticada a preço de mercado, vedada a cobrança de taxas de performance."

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Com vistas a justificar o preço da contratação, foi promovida pesquisa de preços junto às instituições financeiras federais, que ofertaram os seguintes preços/percentuais:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	0,007% a.a sobre o patrimônio custodiado
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	0,008% a.a sobre o patrimônio custodiado

DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA:

Realizada a análise das propostas, apurou-se que o melhor preço ofertado é o da ~~Sociedade~~ ~~Empresária~~ Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91, cujo valor total foi o de 0,007% a.a. (sete milésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio custodiado da Fundação. A título de exemplo, o custo previsto para o quarto trimestre de 2014 seria de aproximadamente R\$ 500,00 (patrimônio médio de R\$ 28,5 milhões). Já para o ano de 2015, alcançaria o valor anual de R\$ 2.520,00 (patrimônio médio de R\$ 36 milhões).

Já a Caixa Econômica Federal apresentou proposta no valor de 0,008% a.a. (oito milésimos por cento ao ano), incidente sobre o patrimônio custodiado, com pagamento mínimo mensal de R\$ 1.500,00. Assim, o custo calculado para o quarto trimestre de 2014 seria de R\$ 4.500,00 e a despesa para 2015 de R\$ 18.000,00. Tais valores se devem ao pagamento mínimo mensal requerido, que é substancialmente superior àquele calculado pelo valor percentual apresentado (o qual, ainda assim, já seria superior ao proposto pelo Banco do Brasil).

Daí porque a melhor proposta ser a do Banco do Brasil.

REGULARIDADE FISCAL DO PROPONENTE DA MELHOR PROPOSTA:

A regularidade fiscal da empresa que ofertou a melhor proposta foi confirmada com a extração dos seguintes documentos via Internet:

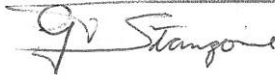
- 1) Certidão negativa de débitos relativa a tributos e contribuições federais junto à Receita Federal do Brasil - Certidão com vencimento para **22/12/2015**.
- 2) Certidão negativa de débitos relativa a contribuições previdenciárias junto à Receita Federal do Brasil - Certidão com vencimento para **31/05/2015**.
- 3) Certidão negativa de débitos estaduais junto ao Governo do Estado com vencimento para **ISENTO**.
- 4) Certificado de regularidade de situação relativo ao FGTS junto à Caixa Econômica Federal - Certificado com vencimento para **05/11/2014**.
- 5) Certidão negativa de débitos trabalhistas junto à Justiça do Trabalho com vencimento para **14/04/2015**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aprovada pelo Conselho Deliberativo, na 7ª Reunião Extraordinária realizada em 29/09/2014.

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA:

As especificações técnicas contidas na proposta de preços da empresa vencedora encontram-se compatíveis com as necessidades e justificativas elencadas no presente Termo.

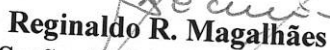


Brasília-DF, 21/10/2014.

Gilberto Tadeu Stanzione
Coordenador de Investimentos

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO:

A aquisição descrita neste Termo está instruída com a solicitação da área interessada e justificada a contratação direta nos termos da fundamentação legal.



Brasília-DF, 21/10/2014.

Reginaldo R. Magalhães
Chefe da Seção de Administração e Finanças

PARECER JURÍDICO:

Observação: O Parecer Jurídico encontra-se anexado ao presente Termo de Justificativa.

Brasília, 21 de outubro de 2014.


Jordana Perfeito Castro
Assessora Jurídica

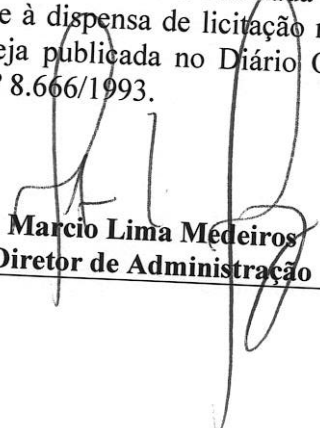
Reconheço a dispensa de licitação nº 00.064/2014, com fulcro no artigo 28 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012 e autorizo a despesa a favor do Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/0001-91, no valor estimado para o quarto trimestre de 2014 equivalente a R\$ 500,00 (patrimônio médio de R\$ 28,5 milhões) e para o ano de 2015, no valor anual estimado de R\$ 2.520,00 (patrimônio médio de R\$ 36 milhões), ressaltando que o valor será reforçado anualmente até o total de 60 (sessenta) meses, visando estabelecer as condições de prestação dos serviços de custódia qualificada, controladoria e de estruturação de ativos necessária ao funcionamento da Funpresp-Jud.

Brasília-DF, 23/10/2014.


Ronnie Gonzaga Tavares
Diretora de Investimentos

Considerando o impedimento da Diretora Presidente para assinar a presente contratação, consoante Ata da 40ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva realizada em 13/10/2014, RATIFICO a decisão do Diretor de Investimentos, referente à dispensa de licitação nº 00.064/2014, de acordo com o que consta nos autos e determino que seja publicada no Diário Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/1993.

Brasília-DF, 24/10/2014.


Marcio Lima Medeiros
Diretor de Administração